



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1322

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 9
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 29
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 32
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 33
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 36
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 41
Vigilância Sanitária	Pág: 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1322

Página 3

Câmara Municipal de Presidente Prudente

Atos Legislativos

Outros atos

PRESIDENTE PRUDENTE - PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2023

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	R\$ 9.381.015,38	-
Pessoal Ativo	R\$ 8.828.779,78	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 552.235,60	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, § 1º da LRF)	R\$ -	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	R\$ 552.235,60	-
Indenizações por Demissões e incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	-
Decorrente de Decisão Judicial	R\$ -	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 552.235,60	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 8.828.779,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	8.828.779,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL - RCL (V)	R\$ 892.234.387,87
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,99%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	R\$ 53.534.063,27
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	R\$ 50.857.360,11
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	R\$ 48.180.656,94

Presidente Prudente, 24 de Maio de 2023.

Tiago Santos de Oliveira
Presidente

Carlos Marcelo F. Omodei
Contador
CRC 1SP285551/O-0

Fernando Batoqui França
Controle Interno



Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, (quarta-feira) às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente, conforme REQUERIMENTO Nº 7667/18, de autoria dos Vereadores Demerson Dias – “Demerson da Saúde” e Mauro Marques das Neves, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 22.05.2023, visando ampla discussão ao Projeto de Lei nº 864/18, de iniciativa do Executivo Municipal, que versa sobre autorização para a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal de até 90 milhões.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr.
Pedro Furquim”, em 23 de maio de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023

OBJETO: ração para animais, Pregão Eletrônico 96/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: M.L. ENCENHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (Rua Aparecido Luz Chamim nº 250, Residencial Bongiovani, Presidente Prudente/SP). PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA (Rua Ministro Hermenegildo De Barros nº 273, Jardim São José, São Paulo/SP)
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de maio de 2023
Pregoeiro: Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 92/2023

OBJETO: contratação de oficinas de aula de ritmos, Pregão Eletrônico 92/2023, figurando como licitante adjudicatária: DAMARIS LINDAURA DA SILVA 05707635920 (Rua Antônio Cardoso De Oliveira nº 208, Residencial Maré Mansa, Presidente Prudente/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de maio de 2023
Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023

OBJETO: link de internet, Pregão Eletrônico 74/2023, figurando como licitante adjudicatária: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Rua Zeferino Daniel Caseiro nº 566, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de maio de 2023
Pregoeiro: Maysa Wittica Noma



Anulação / Cancelamento de certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 133/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA COM ARMA NÃO LETAL tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante pedido da Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 124/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SERRALHERIA tendo em vista a necessidade da adequação do termo de referência, consoante pedido da Secretaria de Educação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023 – Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 143/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de utensílios domésticos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 14/06/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 14/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 139/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 139/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: switches gerenciáveis layer 3 ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 14/06/2023 ABERTURA: às 13:30h do dia 14/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de maio de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 96/2023- ração para animais, figurando como licitantes adjudicatárias: M.L. ENCENHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (Rua Aparecido Luz Chamim nº 250, Residencial Bongiovani, Presidente Prudente/SP). PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA (Rua Ministro Hermenegildo De Barros nº 273, Jardim São José, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de maio de 2023

Luiz Edson de Souza - Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 92/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 92/2023- contratação de oficinas de aula de ritmos, figurando como licitante adjudicatária: DAMARIS LINDAURA DA SILVA 05707635920 (Rua Antônio Cardoso De Oliveira nº 208, Residencial Maré Mansa, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de maio de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 74/2023- link de internet, figurando como licitante adjudicatária: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Rua Zeferino Daniel Caseiro nº 566, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2023

Yuri Correa dos Reis - Secretário(a) Municipal de Cultura



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.285/2023

*Dispõe sobre a convocação da XIII
Conferência Municipal de Assistência
Social de Presidente Prudente.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a
implementação e fortalecimento da Política de Assistência Social do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser
realizada no dia 16 de junho de 2023, na modalidade presencial na sede da Fundação
Inova Prudente, sito à Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, Nº 2700 – Jardim
Itaipu, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o
SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta
de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal 22 de maio de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI
Secretária Municipal de Assistência Social



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.286/2023

*Designa servidor que especifica
para desempenhar suas funções
junto à Fundação de Educação,
Pesquisa e Inovação de Presidente
Prudente “Vicente Furlanetto” –
FUNDEPI.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 121.622/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada, a partir de 19 de maio de 2023, a servidora **REBECA LALA ALVES**, Escriturário I, para desempenhar suas funções junto à Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” – FUNDEPI, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 5.603, de 25 de junho de 2001, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A servidora continuará subordinada à Lei Complementar nº 05/1991 e desempenhará suas atribuições em local e sob as determinações da chefia da Fundação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.287/2023

*Dá nova redação a dispositivos do
Decreto nº 33.999/2023, e dá
outras providências correlatas.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de pontos
específicos do Decreto nº 33.999, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a
suspensão de atividades de Unidade Escolar na Secretaria Municipal de
Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º do Decreto nº 33.999, de 15 de fevereiro de 2023, que
dispõe sobre a suspensão de atividades de Unidade Escolar na Secretaria
Municipal de Educação, passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º A EM Valter Marques, localizada na Rua Alberto Marochio, nº 93, no
Jardim Guanabara, neste município de Presidente Prudente - SP, passa a ter
suas **ATIVIDADES SUSPENSAS**, para todos os efeitos legais, por tempo
indeterminado.*

*Art. 2º O anexo da EM Valter Marques, com funcionamento no prédio da EM
Firmino de Almeida, localizado na Av. João Marques Nogueira, no Parque
Alexandrina, neste município de Presidente Prudente – SP, passa a ter suas
ATIVIDADES SUSPENSAS, para todos os efeitos legais, por tempo
indeterminado.”*



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.288/2023

*Dispõe sobre alteração na
composição do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA, e dá
outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.741, de 27 de janeiro de
2022, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros
solicitada pelos referidos órgãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação de membros dos seguintes
segmentos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 32.741/2022,
passando assim a ser disposto:

“I – representantes do Poder Público:

*a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Fabiana
Sales, titular, e Andreia da Silva Subtil, suplente;*

(...)

*g) Polícia Militar: Gustavo Henrique Calixto de Oliveira,
titular, e Valdinei Santana Acioli, suplente;*

II – representantes da sociedade civil:



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

(...)

f) entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com deficiência: Blanda Robles Cabral, titular, e Ana Lara Reversi, suplente;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.289/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora
Claudineia Fernandes Ferreira
Santos, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO decisão proferida no processo administrativo nº
5.191/2023 e apenso, bem como pareceres médicos que os integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora CLAUDINEIA FERNANDES FERREIRA SANTOS, efetiva no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de Agente de Combate às Endemias, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 33.769, de 19 de dezembro de 2022.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.295/2023

Exonera, a pedido, Serviços Gerais.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 5.790, de 22 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de maio de 2023, a Senhora **ISABELE ZANGIROLAMO** do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.296 /2023

*Exonera, a pedido, Analista
Jurídico.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 5.805, de 22 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 22 de maio de 2023, o Senhor **GUSTAVO STUANI GASQUE** do cargo efetivo de Analista Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.140/2023

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação, dos programas e ações referentes à Manutenção do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental, para o exercício de 2023.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.942/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023), na Secretaria Municipal de Educação, os programas e ações referentes à Manutenção do Ensino Infantil e Manutenção do Ensino Fundamental, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Educação Pré-escolar

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 7

OBJETIVO
Manutenção do Ensino Infantil

JUSTIFICATIVA
Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.649

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola	%	35	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola	25%	25%	25%	25%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Divisão de Ensino Infantil		Nº 7.2			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 12			
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 365			
Educação Infantil					
PROGRAMA					
Educação Pré-escolar					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0017			
AÇÕES					
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.649			
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola		100	%		
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola	25%	25%	25%	25%	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 1.800.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
	R\$ 1.800.000,00				
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2023				
PROGRAMA Educação Pré-escolar				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0017		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 7		
OBJETIVO Manutenção do Ensino Infantil				
JUSTIFICATIVA Manutenção do Ensino Infantil				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola	%	35	50	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 1.800.000,00				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Divisão de Ensino Infantil				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 7.2			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO				
Educação Infantil				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365			
PROGRAMA				
Educação Pré-escolar				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.649			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola	25		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.800.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
PROGRAMA				
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				
Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 7			
OBJETIVO				
Manutenção do Ensino Fundamental				
JUSTIFICATIVA				
Manutenção do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.026			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Ensino Fundamental	%	35	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Ensino Fundamental	25%	25%	25%	25%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:			R\$ 2.600.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA					CÓDIGO DA UNIDADE			
Coordenação de Ensino Fundamental					Nº 7.3			
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº: 12			
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº: 361			
Ensino Fundamental								
PROGRAMA								
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0019			
AÇÕES								
Manutenção do Ensino Fundamental								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.026			
METAS								
DESCRIÇÃO DO INDICADOR					QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Manutenção do Ensino Fundamental					100	%		
METAS POR EXERCÍCIO								
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA			
Manutenção do Ensino Fundamental	25%	25%	25%	25%	100%			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 2.600.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO								
2022	2023	2024		2025				
	R\$ 2.600.000,00							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2023**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2023				
PROGRAMA Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0019		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Educação				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 7		
OBJETIVO Manutenção do Ensino Fundamental				
JUSTIFICATIVA Manutenção do Ensino Fundamental				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção do Ensino Fundamental	%	35	50	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.600.000,00				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2023

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Coordenação de Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 7.3			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361			
PROGRAMA				
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Manutenção do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.026			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção do Ensino Fundamental	25		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 2.600.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.141/2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Educação, referentes à abertura de fichas orçamentárias específicas para despesas com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	7	Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.2		Divisão de Ensino Infantil	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.365.0000.0.000			Educação Infantil	
12.365.0017.0.000			Educação Pré-escolar	
12.365.0017.2.649			Manutenção Ensino Infantil - Pré-escola	
	3372.39	1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
			Total	1.800.000,00
UNIDADE	7.3		Coordenação de Ensino Fundamental	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.361.0000.0.000			Ensino Fundamental	
12.361.0019.0.000			Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	
12.361.0019.2.026			Manutenção do Ensino Fundamental	
	3372.39	1.220.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000,00
			Total	2.600.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), conforme disposto a seguir:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1322

Página 28



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

ÓRGÃO	7	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.2		Divisão de Ensino Infantil	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.365.0000.0.000			Educação Infantil	
12.365.0017.0.000			Educação Pré-escolar	
12.365.0017.2.648			Manutenção Ensino Infantil - Creche	
	3350.39	175/1.212.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.286.700,00
	3350.85	177/1.212.0000	Contrato de Gestão	1.824.337,50
			Total	4.111.037,50
UNIDADE	7.3		Coordenação de Ensino Fundamental	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.361.0000.0.000			Ensino Fundamental	
12.361.0019.0.000			Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	
12.361.0019.2.026			Manutenção do Ensino Fundamental	
	3390.39	211/1.220.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288.962,50
			Total	288.962,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de maio de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

ATA 216

Ata da ducentésima décima sexta reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Prudente que aconteceu aos vigésimo primeiro dia do mês de Março do ano de 2023, com início as 15:00 horas, e presidida pelo presidente Ozeias Vitoriano Barbaso, a reunião se deu na sala 2 do prédio do CEFORPP, onde fica localizada a sala dos conselhos, na Rod. Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd. Itaipú, estiveram presente também os conselheiro/as: Sandra Grigoli, Marileia Crepaldi Galonetti, Patricia de Goes, Giselene Aredes, Zilma Praxedes e Sidney Jose, Logo após a abertura da reunião, que tinha como pauta a emissão do parecer conclusivo sobre as contas do repasse do ano de 2022. assim, deu-se início aos trabalhos, onde foi feito a leitura de todas as questões, para conhecimento e discussão, foi apresentado números referente a execução do programa, com comparação entre documento expresso, que foi pedido pelo conselho por meio de ofício, e números disponíveis no sistema SIGECON, onde os presentes puderam ver e analisar os números, logo após deu-se início ao processo de respostas no sistema e, em comum acordo, todas as questões foram respondidas, sendo por unanimidade e, sem ressalvas, aprovada as contas do exercício do ano de 2022. Ainda constava na pauta discussão sobre a finalização do planejamento anual de trabalho, porém, por ter se esgotado o tempo, o assunto ficou para ser discutido na próxima reunião. Ainda no final da reunião, a conselheira Marileia Crepaldi, comunicou que estaria se desligando do conselho, pois estaria assumindo compromissos na escola onde trabalha e, isso dificultaria a sua presença nas reuniões do conselho, sendo assim orientada a comunicar a entidade o qual representa, para também comunicar sua decisão e providencias de um novo membro para substituí-la.

Sem mais, encerra-se a reunião as 17:30 horas

Presidente Prudente, 21 de Março de 2023



Ata da ducentésima vigésima reunião do Conselho de Alimentação Escolar que aconteceu no dia 23 de Maio do ano de 2023, reunião de caráter extraordinário, pelo fato da reunião da data prevista não formou quorum, presidida pelo presidente Ozeias Vitoriano (pais de alunos), estiveram presentes também, os conselheiros Jair Euflausino (pais de Alunos), Sandra Grigloli (executivo), Patricia de Goes (sociedade Civil), Zilma Praxedes (pais de alunos) Evelin Caroline (executivo) Gislaine Aredes (Educação) e sidney jose (pais de aluno), esteve presente também a Coordenadora de Alimentação Lucy Fabiana, e a nutricionista Priscila Caldeira, e ainda a secretaria executiva dos conselhos, Ana Paula. Com inicio as 15:00 Horas, foi abordado o assunto referente a qualidade dos produtos hortifrúti, discutido sobre formas de barrar os produtos com baixa qualidade, que a Coordenadoria de Alimentação deve estabelecer formas de fiscalizar os produtos quando são recebidos no prédio da alimentação antes da separação e entregas nas unidades, pois em visitas nas unidades escolares os conselheiros tem encontrado produtos com baixa qualidade, ficou deliberado que no dia 24 (quarta feira) o conselho sairá para visitas nas escolas para verificação da qualidade dos produtos entregues essa semana (segunda e terça-feira), também ficou deliberado que vamos marcar uma reunião com os fornecedores de produtos hortifrúti para discutir melhorias do serviço. Em seguida passou para a discussão sobre os problemas levantados nas visitas, onde ficou deliberado que vai ser feito um relatório dos problemas encontrado e repassado para secretaria de educação para resolução, temos o problema de telas milimétricas nas janelas para impedir entrada de insetos onde ficou deliberado que o problema será repassado via 1doc, para o setor a quem compete a resolução, sobre a falta de uniformes, a Coordenadoria de Alimentação faz a reposição quando necessário, e existe um pregão em andamento para compra de itens de reposição, sobre os uniformes das unidades administrada pelo bezerra, será enviado ofício questionando sobre o fornecimento por parte da empresa, uma vez que as cozinheiras não tem nenhum item do uniforme para acesso a cozinha. sobre as visitas do setor de nutrição, as visitas estão acontecendo com mais frequência, com ajuste de quotas e adequação de acordo com a demanda evitando perdas. Sobre a finalização do plano de ação ficou deliberado que a secretária executiva dos conselhos Ana Paula, junto com secretario do CAE Sidney jose, irá terminar e repassar a todos para leitura e aprovação.

Sem mais, encerra-se a reunião as 17:20 horas

Presidente Prudente 23 de Maio de 2023



Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 22/2023

Os Professores I abaixo relacionados, nomeados por meio do Decreto Nº 34.227/2023 e Nº 34.146/2023, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto. Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 09/2022, Art. 15-19, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	26/05/2023
HORÁRIO:	18h00 - Professores I
LOCAL:	SEDUC – Sala 28 – Sala de Reunião Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 Jd. Cinquentenário

Professor I

- Larissa Teixeira

- Flora Katsue Sakata Uyema

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Município de Presidente Prudente
Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2023

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, Secretária de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 30 de maio de 2023, às 19 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.prudentedigital.com.br/audiencia ou www.youtube.com/c/GovernodePresidentePrudente
O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, 25 de maio de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200
Centro - CEP: 19010-081
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1799

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos:

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
CDD6490	K430497935	27/01/2023
FHL2787	K430500044	24/01/2023
FST3577	A430042715	03/03/2023
QAT7799	V430129639	07/02/2023
AWV0G48	P430027489	17/03/2023
GGJ1880	V430131209	02/03/2023
DFC5654	V430131695	08/03/2023
ESH4411	K430492871	16/02/2023
ENN6G70	P430015813	24/01/2022
CDD6490	K430497936	27/01/2023
ASR7061	K430500099	01/02/2023
FRQ4843	A430042120	02/02/2023
HS0411	A430042806	06/03/2023
QAD5686	V430129691	08/02/2023
FLK1719	P430027542	19/03/2023
BMV6400	V430131282	03/03/2023
FKA6810	V430131703	08/03/2023
BSP8I54	K430492971	08/03/2023
GGJ1880	V430132181	14/03/2023
ERQ2257	K430498183	09/02/2023
OOG7341	V430122610	03/11/2022
DTL9658	A430042148	01/02/2023
CQH8067	A430042824	07/03/2023
CVG0083	V430129722	08/02/2023
GGF8J29	K430495300	11/03/2023
DYG5676	P430027543	19/03/2023
ESK7357	V430131307	03/03/2023
EOY0A81	V430131729	09/03/2023
FWX1H86	K430493067	26/01/2023
DFC5654	V430132271	16/03/2023
EDG7569	K430498438	01/03/2023
GAM5738	A430042152	02/02/2023
FRZ0859	A430042874	09/03/2023
GIG3I13	V430129840	10/02/2023
AWH3159	K430495316	29/01/2023
PXM4H51	P430027554	20/03/2023
ESK7357	V430131374	05/03/2023
ECV0182	V430131827	10/03/2023
AEY2070	P430025695	17/12/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1322

Página 34

DFC5654	V430132284	16/03/2023
GJJ2572	K430498530	10/03/2023
FPR2345	A430042167	03/02/2023
EFP5873	A430042939	11/03/2023
EON0E68	V430129954	11/02/2023
OOR8654	K430495346	26/02/2023
EEY1G40	V430130502	19/02/2023
ESK7357	V430131382	07/03/2023
PXY5930	V430131964	12/03/2023
FEJ0554	P430026418	19/01/2023
DFC5654	V430132325	17/03/2023
BYQ9D33	K430498649	14/03/2023
CZV9535	A430042219	07/02/2023
DBY9G44	A430042983	12/03/2023
CUG9I86	V430130326	17/02/2023
DHF6871	P430026904	17/02/2023
FHL1351	V430130612	21/02/2023
BVH4999	V430131475	05/03/2023
BLH2140	V430132118	14/03/2023
KCM9571	K430501499	07/03/2023
DFC5654	V430132395	18/03/2023
REW9I78	V430127703	01/01/2023
GEB3819	K430499042	21/03/2023
DWC2845	A430042377	14/02/2023
BCP7370	V430129141	29/01/2023
CJU3805	P430027190	04/03/2023
HTG9637	V430131020	26/02/2023
ELZ5211	V430131539	06/03/2023
DFC5654	V430132134	15/03/2023
DJO5685	A430043134	19/03/2023
ESA8H86	V430128102	11/01/2023
DDK1654	K430502872	27/03/2023
CWQ7672	K430498908	11/03/2023
QNF7J94	A430042312	12/02/2023
DYN9G03	K430504655	24/03/2023
OGX7H00	V430130335	17/02/2023
QZD2J34	A430041341	23/12/2022
FEB9242	P430026936	18/02/2023
FQA1570	V430130949	26/02/2023
DSJ0341	V430131484	05/03/2023
DFC5654	V430132128	14/03/2023
NBY6785	V430127889	07/01/2023
QAX7J56	K430502601	14/02/2023
ECV0338	V430132688	21/03/2023
APO9894	K430490597	20/03/2023
AXZ1F18	K430499023	13/03/2023
DKQ9384	A430042368	13/02/2023
NBY6785	V430128577	24/01/2023
CSE5398	V430130362	17/02/2023
PKC2G46	V430125379	06/12/2022
GEZ1829	P430027189	04/03/2023
FWW0239	V430130979	01/03/2023
MGP6959	V430131502	05/03/2023
DFC5654	V430132132	15/03/2023
PHP6J55	K430502719	06/03/2023
RGA1D35	V430132859	24/03/2023
DFQ8262	V430128045	10/01/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de maio de 2023

Ano VI - Edição Nº 1322

Página 35

FYL9170	K430499742	06/03/2023
QQC4E65	A430042514	21/02/2023
DXT6438	V430129560	06/02/2023
FZH3I44	P430027375	12/03/2023
ESK7357	V430131096	28/02/2023
DFC5654	V430131689	08/03/2023
FZH3I44	V430132148	16/03/2023
FKH3B43	A430043333	26/03/2023
ESH4411	K430492870	16/02/2023
DQI5038	K430502940	12/03/2023
CVQ5146	K430498590	06/03/2023
DTL9658	A430042186	04/02/2023
FZH3I44	A430042955	12/03/2023
DYQ3578	V430130138	14/02/2023
BDH5J83	P430026842	13/02/2023
EPT5I59	V430130537	19/02/2023
GGF3F92	V430131419	04/03/2023
DFC5654	V430132075	13/03/2023
ATK5841	K430500283	28/01/2023
DFC5654	V430132343	17/03/2023
JGJ7I70	V430127209	27/12/2022
GEZ1829	K430499738	01/03/2023
CJU3805	A430042503	21/02/2023
BDS2C27	V430129245	31/01/2023
EIW1164	P430027221	06/03/2023
ELQ8095	V430131074	27/02/2023
ELZ5211	V430131549	06/03/2023
DFC5654	V430132138	15/03/2023
ETQ7I67	A430043149	19/03/2023
FPZ8G72	K430502935	12/03/2023

Presidente Prudente, 25 de maio de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ROSELY NUNES DUSTILEKE

AVENIDA NATANAEL TOLEDO, 85 - RESIDENCIAL DAIANE
Ref.Cadastral: 23.2.3.1319.241.1

Auto N.º: 2.704 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 131,30UFM Dt. Notif.: 13/03/2023
Auto N.º: 2.705 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 131,30UFM Dt. Notif.: 13/03/2023
Auto N.º: 2.706 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 533,70UFM Dt. Notif.: 13/03/2023

SILVIO ROBERTO CHIEBAO

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 950 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.1115.32.1

Auto N.º: 2.707 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 20/03/2023
Auto N.º: 2.709 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 409,20UFM Dt. Notif.: 20/03/2023

CEZAR HUMBERTO SALVADOR

RUA SALVADOR ZANGARI, 166 - VILA MARINA
Ref.Cadastral: 30.2.3.1205.184.1

Auto N.º: 2.711 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 420,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

BENEDITO APARECIDO GONCALVES

RUA MANOEL RAINHO TEIXEIRA, 298 - VILA RAINHO
Ref.Cadastral: 30.2.3.716.353.1

Auto N.º: 2.712 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 362,25UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

JUCILENE CHIONHA DA SILVA

RUA FLORESTAL, 298 - VILA VERINHA
Ref.Cadastral: 30.2.3.907.145.1

Auto N.º: 2.710 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 594,71UFM Dt. Notif.: 02/02/2023

-----TABLET-----

MARCELO HOSOUME

AVENIDA MATHIAS MENDES CARDOSO, 470 - CENTRAL PARK II
Ref.Cadastral: 26.3.5.512.468.1

Auto N.º: 2.699/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 772,40 UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

LUIZ ROBERTO MENKS

RUA ROQUE BONGIOVANI, 725 - JARDIM SANTA FÉ
Ref.Cadastral: 29.2.2.313.69.1

Auto N.º: 2.700/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 16/12/2022
Auto N.º: 2.701/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/12/2022

MARCOS ALVES SIQUEIRA

RUA SALIM MACRUZ, 753 ex 765 - JARDIM SANTA FÉ
Ref.Cadastral: 29.2.2.414.53.1

Auto N.º: 2.703/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

GUILHERME SANCHES FRANCISCHINI

RUA SALIM MACRUZ, 729 - JARDIM SANTA FÉ
Ref.Cadastral: 29.2.2.414.73.1

Auto N.º: 2.702/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 28/04/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **25 de maio de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO
Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA ANTÔNIO MINATTI, 19 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.905.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA TARGINO EVANGELISTA

RUA GLÓRIA CAOL KOZUKI YOSHINAGA, 90 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 22.4.6.704.103.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCI MARIA COLNAGO DIAS

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 303 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1410.271.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCI MARIA COLNAGO DIAS

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 291 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1410.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KARINA HARUMI SAPUCCI NAKAMURA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 552 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1416.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MERCEDES TICIANELLI MATTIUSO

RUA GUERINO BERGAMASCO, 519 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1606.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEODORO JOSE DA SILVA

RUA GUERINO BERGAMASCO, 503 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1606.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DOS SANTOS SILVA FILHO

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 434 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.101.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CREUSA COUTO CAPUCI

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 442 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.124.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CREUSA COUTO CAPUCI

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 418 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.79.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO DOS SANTOS SILVA FILHO

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 426 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZIA VIEIRA

RUA JOÃO DA SILVA, 72 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1305.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVA DE OLIVEIRA COSTA

RUA URANO, 157 - PARQUE JABAQUARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1518.180.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA RETIRAR MADEIRAS E SOFA DA CALÇADA.

KALEI RODRIGUES BARBOSA

RUA LAURO QUEIROZ, 210 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.115.266.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EMERSON TSUNEO ENDO

RUA YOYO BRAVO, 49 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.18.151.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALVARINO INACIO ASCENCO

RUA LAURO QUEIROZ, 60 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.4.18.318.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RICARDO PARRON FERNANDES

RUA WINSTON CHURCHIL, 183 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.301.150.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOVER ENTULHOS DO IMÓVEL.

NILSON PINHEIRO MACEDO

RUA JOÃO MANOEL GOMES, 28 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.244.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



RUI MITIO KATSUTANI

RUA BAHIA, 75 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.520.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEUZA MITIKO KATSUTANI

RUA BAHIA, 65 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.529.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE TOMASETTE NETO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 1.005 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANA CRISTINA DA SILVA AMBROSIO

RUA SALVADOR ZANGARI, 214 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.908.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

WALDEMAR IZIDORO

RUA FORTALEZA, 145 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.5.618.218.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL E RETIRAR O LIXO

RONAN PAPOTTI BONILHA

RUA HIGINO SÍLVIO BOVOLATO, 70 - VILA LÍDER
Ref. Cadastral: 30.2.6.1405.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA

RUA NAIR MORAES DE MELO, 36 - VILA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II
Ref. Cadastral: 31.2.4.211.194.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GAZOLA E MARTINS CONSTRUTORA LTDA

RUA NAIR MORAES DE MELO, 35 - VILA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II
Ref. Cadastral: 31.2.4.212.156.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NELSON JALDE

RUA VÍCTOR GARDIOLI, 130 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE JOSÉ ROTA
Ref. Cadastral: 31.3.1.715.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL E REMOVER TODO LIXO.

MARIO SERGIO DA SILVA PADRE

RUA ALZIRA HOLANDA DE ALENCAR-PIONEIRA, 84 - VILA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I
Ref. Cadastral: 31.3.3.1518.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON DA SILVA

RUA HELENA MERÍSIO LEITE, 34 - VILA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE I
Ref. Cadastral: 31.3.3.1919.40.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----Tablet-----

LAURA FUMIKO OKAMOTO

AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 223 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.317.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA

AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 260 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.618.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA

AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 272 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.618.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUSCELINO FRANCISCO LEAO DE OLIVEIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 485 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.342.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DARCI VALERA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 473 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.360.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

NADIR MARIA DE OLIVEIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 461 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.372.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

PAULO SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 449 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.114.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CARLOS FERREIRA BAGLI

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 408 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.132.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



GUSTAVO GROTT DE DAVID

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 444 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.414.168.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO MAHFUZ JUNIOR

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 351 EX 345 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.119.116.2

providenciar alvara de reforma, sujeito a embargo e multa

RFX ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI

RUA BAHIA, 802 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.214.177.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providencias sobre ao terreno. Mato alto, lixo, entulho e madeiramento acumulados gerando problema

CLAUDEMIR DALLEFI

RUA PEDRO RENA, 220 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 29.2.2.1915.258.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAO GUILHERME DA SILVA

RUA ROQUE BONGIOVANI, 687 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.313.113.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARLEK FABIANO DA SILVA ROZA

RUA BOULANGER-PROF, 881 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.512.78.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALTEMIR FERMINO DIAS

RUA BOULANGER-PROF, 762 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.612.247.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCILENE DE SOUZA ORTELAO

RUA BOULANGER-PROF, 834 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.612.319.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Retirar arvore tombada pela calçada, deixando-a mesma consertada e livre.

FREDERICO LUIZ DE ARAUJO

RUA JÚLIO DA SILVA ESPINHOSA, 272 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.619.21.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADAIR NASCIMENTO

RUA ANTÔNIO ROTA, 170 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.35.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WELLINGTON HENRIQUE LAMBERT DA SILVA

AVENIDA ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO, 132 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1713.490.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PABLO HENRIQUE ORTEGA

AVENIDA ANTÔNIO SYLVIO CUNHA BUENO, 146 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1713.505.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CORINA YOSHIKADO

RUA ANTÔNIO BRAZ STADELLA, 145 - JARDIM CAMBUY
Ref. Cadastral: 30.1.2.1217.50.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

executar limpeza geral no imóvel e no passeio publico

WALDIR FERREIRA BATISTA

RUA DOS IMIGRANTES, 195 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.900.211.1

adotar providencias quanto a tubulacao de esgoto que esta causando transtornos ao imóvel lindeiro, Rua On

LUIZ PERETTI

RUA ALCINDO ALVES VILA REAL, 54 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1618.311.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO ACAFRAO ALVES

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 37 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1209.196.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO ROCHA

RUA HIROMITY LUAN DOS SANTOS, 17 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1209.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REINALDO MONTEIRO DE LIMA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 121 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON XIMENES MENDES

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 91 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.219.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 81 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO CAPELASSO DE OLIVEIRA

RUA THIAGO LUIZ ROSA, 71 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1312.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CARLOS EDUARDO COLLA MARANHÃO

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 108 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA MARIA MACIEL SILVEIRA

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 28 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1414.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CACILDA SANTOS MAGALHAES

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 29 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CACILDA SANTOS MAGALHAES

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 19 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.351.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL MESSIAS SAMPAIO DA SILVA

RUA CARLOS RAIMUNDO, 28 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.1.16.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON BRUNO BERCEGATI DOS SANTOS

RUA CARLOS RAIMUNDO, 32 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.1.16.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **25 maio de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

ADELINO NUNES DO NASCIMENTO

Respondendo pela Coordenadoria de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Saúde

Outros Atos

Diversos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).

O Secretário Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sr. Breno Luis Erbella Casari, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023, para prestação de contas que será realizada no dia 31 de Maio de 2023 (quarta-feira) às 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=Dnvg54C2uTk>. A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/60787>.

Presidente Prudente, 24 de maio de 2023.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PP.



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1171/2023-APP Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 354140616-561-004015-1-0 Data de Validade: 09/05/2023 Razão Social: MARCELA SILVA MEIRELES GARCIA 36162443047 CNPJ/CPF: 46.876.180/0001-70 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 562 LETRA A CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA SILVA MEIRELES GARCIA CPF: 36162430847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0536/2023/SPP Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 354140616-477-000461-1-6 Data de Validade: 10/03/2023 Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA DAMHA LTDA - ME CNPJ/CPF: 31.587.420/0001-40 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2399 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA MENDES VELASQUES CPF: 47119964860 Resp. Técnico: NELSON DIAS CARMONA CPF: 27255045898 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69901 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME VELASQUES CPF: 27972919801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.612 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0270/2023-APP Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 354140616-472-001698-1-1 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: GIOVANA MARIA PASSOS LAMBERTI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 28.210.702/0001-19 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 301 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA MARIA PASSOS LAMBERTI DE OLIVEIRA CPF: 29426647899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1238/2023-SPP Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 354140616-863-001301-1-7 Data de Validade: 15/05/2024 Razão Social: SHIROYUKI MAKINO CNPJ/CPF: 07216205820 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 332 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: SHIROYUKI MAKINO CPF: 07216205820 Resp. Técnico: SHIROYUKI MAKINO CPF: 07216205820 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74.809 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1115/2023-SPP Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 354140616-863-002354-1-5 Data de Validade: 11/05/2024 Razão Social: VASCONCELOS & SCHAEFER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.440.043/0001-16 Endereço: Rua ANTENOR GONÇALVES, 72 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-040 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA VASCONCELOS SCHAEFER CPF: 33810347825 Resp. Técnico: LUIZA VASCONCELOS SCHAEFER CPF: 33810347825 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139705 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO LUIZ FLÁVIO SCHAEFER CPF: 28557122896 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125216 D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0179/2023-APP Data de Protocolo: 18/01/2023 CEVS: 354140616-561-004111-1-6 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: WILLIANA BARBOSA ALVES HAMBURGUERIA CNPJ/CPF: 49.085.182/0001-30 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1834 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIANA BARBOSA ALVES HAMBURGUERIA CPF: 43876615852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0791/2023-SPP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-863-001350-1-1 Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: SUPPERA SERV. DE UROL. DE PRES. PRUDENTE E REG. ASSOCIADAS CNPJ/CPF: 14.811.877/0001-77 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1701 SALA 20 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE DE ALMEIDA E PAULA CPF: 26675291890 Resp. Técnico: FELIPE DE ALMEIDA E PAULA CPF: 26675291890 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107792 UF:SP Resp. Técnico: LORIVAL DE MATOS RODRIGUES CPF: 94972273887 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28439 UF:SP Resp. Técnico: RAVISIO ISRAEL DOS SANTOS JUNIOR CPF: 61449300197 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97639 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO ROBERTO FELIPPE BUENO CPF: 03376910880 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41741 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1224/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-960-001713-1-0 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: ÂNGELA MARIA BRAZ DA COSTA 05039464860 CNPJ/CPF: 23.025.510/0001-19 Endereço: Rua AMARÍLIO ROCHA, 18 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-280 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELA MARIA BRAZ DA COSTA CPF: 05039464860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1202/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-960-001799-1-4 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: JOSUELI TAIS BONIOLO PERRETI 39623288824 CNPJ/CPF: 36.990.908/0001-37 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1293 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSUELI TAIS BONIOLO PERRETI CPF: 39623288824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0947/2023-SPP Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 CEVS: 354140616-863-003196-1-9 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: CRIS SHIKAMURA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 49.886.227/0001-75 Endereço: Rua MELVIN JONES, 468 n Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 Resp. Técnico: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40773 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0947/2023-SPP Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 CEVS: 354140616-863-003195-1-1 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: CRIS SHIKAMURA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 49.886.227/0001-75 Endereço: Rua MELVIN JONES, 468 n Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 Resp. Técnico: CRISTINA SATIKO SHIMAKURA CPF: 14668324876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40773 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0461/2023-SPP Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 354140616-863-002471-1-1 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: JULIANA NORIS CHAGAS MAZARO CNPJ/CPF: 27781121899 Endereço: Rua REVERENDO CORIOLANO, 1410 SALA 23 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-500 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA NORIS CHAGAS MAZARO CPF: 27781121899 Resp. Técnico: JULIANA NORIS CHAGAS MAZARO CPF: 27781121899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.843 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1012/2023-SPP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-863-002049-1-9 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: GENARO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 12.493.283/0001-30 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 103 E 105 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104511 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA LARANJEIRA DOS SANTOS GENARO CPF: 96012951515 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143802 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1013/2023-SPP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-863-002441-1-2 Data de Validade: 24/05/2024 Razão Social: ANDRE GENARO CNPJ/CPF: 15279034860 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 103 E 105 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104511 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3039/2022-APP Data de Protocolo: 19/08/2022 CEVS: 354140616-471-001024-1-5 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: WELLINGTON AMARO DA SILVA 40616904851 CNPJ/CPF: 43.981.635/0001-20 Endereço: Rua AURINO CRISTINO, 200 TERREO COMERCIO Parque Watal Ishibashi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-620 UF: SP Resp. LEGAL: WELLINGTON AMARO DA SILVA CPF: 40616904851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0948/2023-SPP Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 354140616-863-003197-1-6 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA BC LTDA CNPJ/CPF: 49.327.673/0001-40 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1842 Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CPF: 30568356829 Resp. Técnico: ANA BEATRIZ GRANDI BECEGATO CPF: 30568356829 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82232 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0254/2023-SPP Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 354140616-863-000040-1-4 CEVS: 354140616-863-002074-1-1 CEVS: 354140616-863-000040-1-4 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: MÁRCIA HIDEKO SAKUMA OHASHI CNPJ/CPF: 11896127800 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 926 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HIDEKO SAKUMA OHASHI CPF: 11896127800 Resp. Técnico: MÁRCIA HIDEKO SAKUMA OHASHI CPF: 11896127800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38.538 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0254/2023-SPP Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 354140616-863-000040-1-4 CEVS: 354140616-863-000040-1-4 CEVS: 354140616-863-000040-1-4 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: MÁRCIA HIDEKO SAKUMA OHASHI CNPJ/CPF: 11896127800 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 926 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA HIDEKO SAKUMA OHASHI CPF: 11896127800 Resp. Técnico: MÁRCIA HIDEKO SAKUMA OHASHI CPF: 11896127800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38.538 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0879/2023-SPP Data de Protocolo: 03/04/2023 CEVS: 354140616-960-000049-1-0 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: CEAPRO - CENTRO DE ESTETICA E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.694.218/0001-32 Endereço: RUA TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1127 TERREO CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA CRISTINA GUSMAN MOLINA CPF: 12095045882 Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA GUSMAN MOLINA CPF: 12095045882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:12.150 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO DRIMEL MOLINA CPF: 24917329809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.535 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2506/2021-SPP Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354140616-864-000345-1-7 Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0003-10 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 123 BOXES 01 02 E 13 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: ALCIRENE POLICARPO DE SOUZA CPF: 00517374854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7.039 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4140/2022-APP Data de Protocolo: 07/12/2022 CEVS: 354140616-472-002144-1-8 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: ANDREIA MORAIS CORDEIRO LTDA. CNPJ/CPF: 38.821.012/0002-30 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3302 SALA 04 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA MORAIS CORDEIRO CPF: 30931818877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1055/2023-APP Data de Protocolo: 25/04/2023 CEVS: 354140616-472-002148-1-7 Data de Validade: 17/03/2024 Razão Social: PÃO DE PRATA - COMÉRCIO DE PÃES E BOLOS LTDA CNPJ/CPF: 36.673.542/0001-72 Endereço: Rua HEITOR NOGUEIRA DE ALMEIDA, 232 Parque Cedral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LARISSA BORTOLUZZI MIRAYA CPF: 42789158886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0728/2023-APP Data de Protocolo: 27/03/2023 CEVS: 354140616-561-003348-1-2 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: FRANCIENE VANESSA TOLEDO 36707382829 CNPJ/CPF: 32.446.228/0001-04 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 585 CANTINA SESI PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCIENE VANESSA TOLEDO CPF: 36707382829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1029/2023-APP Data de Protocolo: 20/04/2023 CEVS: 354140616-561-003900-1-1 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: ANTONIO CARLOS DE BRITO 60281260206 CNPJ/CPF: 43.733.717/0001-55 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 857 Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DE BRITO CPF: 60281260206

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1329/2023-SPP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-864-000281-1-8 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ/CPF: 44.860.740/0001-73 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 700 BLOCO D CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 77894154849 Resp. Técnico: GISELE ALBORGHETTI NAI CPF: 20648541851 CBO: 223103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81662 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1328/2023-SPP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-464-000122-1-1 Data de Validade: 19/05/2024 Razão Social: LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 04.050.471/0002-46 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 574 Vila Aristarcho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO DE OLIVEIRA CPF: 24836408857 Resp. Técnico: SABRINA CAPRISTE FERNANDES CPF: 35205829885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:56634 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO
Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0628/2023-SPP Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 354140616-865-000804-1-1 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: TATIUSKA GABRIELLE DOS SANTOS CAMARINI CNPJ/CPF: 37887922801 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-215 UF: SP Resp. LEGAL: TATIUSKA GABRIELLE DOS SANTOS CAMARINI CPF: 37887922801 Resp. Técnico: TATIUSKA GABRIELLE DOS SANTOS CAMARINI CPF: 37887922801 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8632-6 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1218/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-863-001922-1-0 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CNPJ/CPF: 15217284889 Endereço: DEMOCRATA, 275 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CPF: 15217284889 Resp. Técnico: PAULA RICCI RAPCHAN BEZERRA CPF: 15217284889 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100982 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO
Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1207/2023-SPP Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354140616-863-002836-1-4 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: PELEGRINI & FERREIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 20.713.932/0001-99 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 SALA 8 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA FERREIRA PELEGRINI CPF: 35083766809 Resp. Técnico: VANESSA FERREIRA PELEGRINI CPF: 35083766809 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:166857/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1051/2023-SPP Data de Protocolo: 09/05/2023 CEVS: 354140616-863-000987-1-0 Data de Validade: 17/05/2024 Razão Social: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CNPJ/CPF: 45099936849 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 42 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CPF: 45099936849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CPF: 45099936849 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18.586 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO
Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1220/2023-SPP Data de Protocolo: 12/05/2023 CEVS: 354140616-863-002634-1-9 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: MARTINO, PAVANI E CHAMMAS SERVIÇOS MÉDICOS S/S CNPJ/CPF: 33.250.947/0001-00 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1409 SALA 3 E 4 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 Resp. Técnico: RENATA MARIA BOTTINO VIZZOTTO CPF: 08585561890 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.210 UF:SP Resp. Técnico: CATIA FERNANDA PAVANI CPF: 25309096876 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101026 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1090/2023-SPP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-863-003210-1-0 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: MOURA BOSCOLI MEDICINA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 49.923.935/0001-39 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1390 SALA 1 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 Resp. Técnico: DANILO BOSCOLI CPF: 31290819840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130030 UF:SP Resp. Técnico: CASSIA LEMOS MOURA BOSCOLI CPF: 33932617894 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:147348 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1041/2023-SPP Data de Protocolo: 02/05/2023 CEVS: 354140616-865-000935-1-3 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: AMANDA MAGALHAES SAWAMURA BONFIM CNPJ/CPF: 42369071869 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 817 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-450 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA MAGALHÃES SAWAMURA BONFIM CPF: 42369071869 Resp. Técnico: AMANDA MAGALHÃES SAWAMURA BONFIM CPF: 42369071869 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:141524 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1030/2023-SPP Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 354140616-863-001388-1-9 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA ANDRÉ PIRAJÁ SS LTDA CNPJ/CPF: 15.395.708/0001-66 Endereço: JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 373 LETRA A Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PIRAJÁ DA SILVA CPF: 07811065754 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIZ PIRAJÁ DA SILVA CPF: 07811065754 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122.453 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1057/2023-SPP Data de Protocolo: 25/04/2023 CEVS: 354140616-865-000940-1-3 Data de Validade: 18/05/2024 Razão Social: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI LTDA CNPJ/CPF: 45.908.523/0001-79 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 822 SALA 03 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI CPF: 03376425833 Resp. Técnico: JOSYANE DE FREITAS SILVA RIPARI CPF: 03376425833 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/31.765-9 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0809/2023-SPP Data de Protocolo: 30/03/2023 CEVS: 354140616-863-002518-1-0 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: REZENDE & REZENDE SERVIÇOS MÉDICOS SS EIRELI CNPJ/CPF: 11.869.073/0001-30 Endereço: Rua ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 237 SALA 5A RESIDENCIAL PACAEMBÚ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 Resp. Técnico: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113.785 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0537/2023-SPP Data de Protocolo: 10/03/2023 CEVS: 354140616-477-000527-1-0 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 04.834.843/0009-00 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2399 Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: NELSON DIAS CARMONA CPF: 27255045898 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69901 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0511/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-477-000123-1-9 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: DROGARIA MENUSSI SANTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.302.835/0001-82 Endereço: ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 198 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-250 UF: SP Resp. LEGAL: HERNANI CÉSAR BARBOSA SANTOS CPF: 09760305860 Resp. Técnico: HERNANI CÉSAR BARBOSA SANTOS CPF: 09760305860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20165 UF:SP Resp. Técnico: ÉDER BARBOSA SANTOS CPF: 28968692807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57389 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3158/2022-APP Data de Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 354140616-109-000097-1-7 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: BALOTARI E BALOTARI PADARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.630.600/0001-85 Endereço: Rua HUGO ORBOLATO, 170 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA GHIROTTI BALOTARI CPF: 27410263865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3157/2022-APP Data de Protocolo: 29/08/2022 CEVS: 354140616-109-000097-1-7 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: BALOTARI E BALOTARI PADARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.630.600/0001-85 Endereço: Rua HUGO ORBOLATO, 170 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA GHIROTTI BALOTARI CPF: 27410263865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1106/2023-SPP Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 354140616-477-000100-1-4 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPILATARES CNPJ/CPF: 02.715.655/0001-71 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 595 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA MALAGUTTI CPF: 06981877848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1105/2023-APP Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 354140616-463-000145-1-6 Data de Validade: 22/05/2024 Razão Social: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPILATARES CNPJ/CPF: 02.715.655/0001-71 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 595 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA MALAGUTTI CPF: 06981877848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0673/2023-SPP Data de Protocolo: 21/03/2023 CEVS: 354140616-960-000055-1-7 Data de Validade: 10/05/2024 Razão Social: ANTONIO AMARILDO DE PAIVA CNPJ/CPF: 05344908830 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 379 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO AMARILDO DE PAIVA CPF: 05344908830
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 25 de Maio de 2023

OSWALDO JOSÉ GOMES VITÓRIO

Respondendo internamente pela Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 26 de
maio de 2023 08:34:54

